



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 036/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS E A EMPRESA W J DE SOUSA HOMENS DE PRETO SEGURANÇA LTDA, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

Referência: **CONTRATO Nº. 036/2023**
DISPENSA Nº.003/2023

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG**, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.125.138/0001-82, situada na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, 870, Bairro jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas - MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **MANOEL DA COSTA LIMA**, brasileiro, casado portador do CPF nº 782.088.316-20, residente e domiciliado na Avenida Aristides Leão, nº 290, Bairro Arrozal, Bonfinópolis de Minas - MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **W J DE SOUSA HOMENS DE PRETO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.208.357/0001-32, com sede na Rua SF 7, nº S/N, Qd 17, Lote 06, Bairro São Francisco, Senador Canedo - GO, CEP: 75.261-571, neste ato representada pelo Sr. **CÉLIO BACELA SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 982.749.961-00, RG: 4447063 SSPGO, residente e domiciliado à Rua 10, Qd 36, Lt 18, s/n, Parque Vila Verde, Formosa Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**:

1 - FUNDAMENTO

1.1 – O presente **TERMO ADITIVO** fundamenta-se na cláusula 15.2 do contrato inicial tendo em vista a necessidade do aumento dos prestadores de serviços, devido ao aumento considerável de público no evento CarnaBom, sendo necessário o aumento de 12(doze) seguranças por dia, sendo no total de 36(trinta e seis) para os dias 18 a 20 de fevereiro de 2023.

2 - DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de prestadores de serviço.

2.3 – A cláusula 5.1 do Contrato Original passa a ter a seguinte redação:

“5.1 – O valor total a contratação é de **R\$49.467,80**(Quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)”.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

2.4 – O valor do aditivo é de R\$7.560,00(Seze mil e quinhentos e sessenta reais).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E, por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, 17 de fevereiro de 2023.

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS**

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**W J DE SOUZA HOMENS DE PRETO
SEGURANÇA LTDA**

CNPJ/MF 38.208.357/0001-32
CÉLIO BARCELA SANTANA
CPF/MF N° 982.749.961-00
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

CPF:

090.783.066-88

TESTEMUNHA:

CPF:

099.662.826-47.